



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

69ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 15 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Cap. Antônio Vieira Neto(PEN) e Adauto Araújo Ramos(PSC); Contando com a presença dos Vereadores, Cícero Claudionor Lima Mota(PMN), Cícero José da Silva(PPL), Damian Lima Calú(PRTB), Diogo dos Santos Machado (PDT), Francisco Demontier Araújo Granjeiro(PPL), Herbert de Moraes Bezerra(PPS), José David Araújo Ramos(PEN), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva(PR), Márcio André Lima de Menezes(PDT), Paulo José de Macedo(PMDB), Rita de Cássia Monteiro Gomes(PDT), Rosane Matos Macedo(PPS) e Rubens Darlan de Moraes Lobo(PMDB). Anotada a ausência e com faltas justificadas dos edis, Auricélia Bezerra (PDT), Domingos Sávio Moraes Borges (PPS), Jacqueline Ferreira Gouveia(PR), José Barreto Couto Filho(PPS). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e a bênção do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início perguntas se tem algum Vereador que deseja que a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 07 de novembro do fluente ano, seja lida no todo ou em parte e não havendo manifestação, posta em votação é aprovada por unanimidade, já se encontra nos e-mails dos Srs. Vereadores e site deste Poder. Em seguida o Sr. Presidente comunica que se encontra no plenário desta egrégia Casa Legislativa o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Presidente da Associação dos Pequenos Construtores do Cariri-ASSPECC, Wilson Soares Silva e o Coordenador da Sub-Região CRECI de Juazeiro do Norte/CE Fagner Canuto Tavares, que solicitaram um espaço na Tribuna de Honra da Casa do Povo, através da Presidência, para discorrer sobre os critérios de avaliação imobiliária, praticados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, para recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. No grande expediente de acordo com o Regimento Interno os mesmos irão dividir o tempo Regimental de 15 minutos, para as suas explanações. Nomeia uma Comissão formada pelos edis, Darlan Lobo e Cicero José da Silva, para conduzirem os convidados até a Mesa dos trabalhos. Logo em seguida a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura do expediente que consta das correspondências: Atestado Médico da Vereadora Auricélia Bezerra, que se encontra impedida de realizar suas atividades profissionais pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, devido a realização de procedimento cirúrgico nesse serviço; Ofício nº 02/2017 justificando sua ausência esta semana nas sessões, em virtude de encontrar-se participando de um Treinamento/Curso, Sistema SAJ, Certificado Digital, ministrado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e ao encerrar o referido curso, apresentará declaração pertinente ao mesmo; Ofícios nºs 410, 412, 416 e 419/2017 do Promotor de Justiça Flávio Côrte Pinheiro de Sousa, dando ciência acerca do arquivamento dos Procedimentos Administrativo PA 16, 17 e 20/2016 , ICP nº 16/2016, encaminhando cópia da decisão, objeto: Averiguar a falta de merenda escolar na escolar de Ensino Fundamental Fundação Educacional Rotary; falta de merenda escolar na Escola Izaufra Moreira de Freitas; eventual irregularidade no desperdício de 25.000 (vinte e cinco mil) exemplares de livros de ciência da Editora FTD/2016; e falta de merenda escolar na escola Dra. Zilda Arns; Ofício nº 1219/2017 da Presidência do Tribunal Regional Federal 5ª Região, Manoel de Oliveira Erhardt, em resposta ao Ofício nº 2737/2017 de autoria do Vereador Tarso magno, acerca da desistência



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

da construção de um novo Fórum da Justiça em Juazeiro do Norte/CE; Ofício do Deputado estadual Dr. Santana, em reposta ao Ofício nº 30/2017 de autoria do Vereador David Araújo, prestando esclarecimentos sobre as Sessões Solenes da Assembleia Legislativa do Ceará, bem como, da iniciativa da Sessão Solene em comemoração ao dia Nacional do Vereador; Ofícios nºs 411, 416 e 419/2017 do Secretário Municipal de Administração e Finanças – SEAFIN, Evaldo Soares de Sousa, em resposta aos Ofícios nºs 2778, 3003, e 3028/2017, de autoria dos edis, Tarso Magno, Cap. Vieira Neto e Jacqueline Gouveia, sobre isenção de IPTU, cadastro de recolhimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS dos cartórios deste município; e seja sobre avaliação da possibilidade de utilização do IPTU em investimentos na saúde pública; Ofício nº 1.022/2017 da Secretária Municipal de Educação, Maria Loureto de Lima, em resposta ao Ofício nº 2547/2017 de autoria do Vereador Demontier Agra, acerca do pagamento do abono eventual realizado no último dia 25 de outubro de 2017, tendo como beneficiários os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação, recurso proveniente do Precatório de nº/ PRC 132904-CE de titularidade desse município; Ofícios 14 e 15/2017 da Secretária de Infraestrutura, Gizele de Menezes Bezerra Lima, em resposta aos Ofícios nºs 2933 e 2809/2017 de autoria da Vereadora Rosane Macedo e do Vereador Gledson Bezerra, sobre acessibilidade em todos os equipamentos públicos; e esclarecimentos sobre a informação de que o Ministério Público teria recomendado o rompimento da relação contratual entre o Município e a GEOPLAN; Ofício nº 85/2017 do Secretário Municipal de Cultura, Francisco Aemberg de Souza Lima, em resposta ao Ofício nº 2776/2017 de autoria do Vereador Tarso Magno, sobre providências quanto a elaboração de convênio da SECULT com a Banda de Música Padre Cícero; Ofícios nºs 187, 188 e 189/2017 do Secretário de Esporte e Juventude Luciano dos Santos Basílio, em resposta aos Ofícios nºs 2591, 2752 e 2921/2017 de autoria dos edis, Diogo Machado, Demontier Agra e Jacqueline Gouveia, sobre



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

o pagamento dos valores autorizados pela Lei nº 4720/17 aos clubes de Futebol Profissional; e sobre construção da uma Quadra Poliesportiva na Vila Carité que será analisada; Ofícios 622 e 623/2017 do Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania, Antônio Hamilton Macedo Costa, em resposta aos Ofícios nºs 2562 e 2751/2017 de autoria dos edis, Diogo Machado e Demontier Agra, sobre a construção de um lombada ou redutor de velocidade na Rua Arnóbio Barcelar Caneca, na Lagoa Seca, e providências para o Bairro São José sobre ineficiência do transporte público; Ofício nº 1038/2017 da Tabela Substituta do Cartório Pariz, Wilza Carla de Souza, encaminhando cópias dos comprovantes de pagamentos do ISS referente aos meses de novembro de 2016 até outubro de 2017, em anexo. A Casa recebe convite do Presidente do Comitê de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, Walder Samir Alves de Oliveira, para a reunião ordinária do Comitê Municipal de combate ao mosquito, dia 22 de novembro de 2017 às 14h, com a programação anexa. Sequenciado a Secretária é autorizada a fazer a leitura dos requerimentos apresentados por escrito: de autoria do Vereador Gledson Bezerra e Preto Macedo, com a subscrição e vários edis, que a presente Sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo falecimento da Ilustre Sra. Maria Creusa Pereira de Santana aos 78 anos de idade, a mesma era proprietária do conhecido Posto Monark na Rua Padre Cícero. Enviar as nossas condolências à família enlutada pelo o infausto acontecimento; II. Expedir Ofício com votos de agradecimento e parabéns a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Maria Loureto de Lima, pela parceria, engajamento e realização da Solenidade nas dependências do Memorial Padre Cícero, para o Lançamento do “Projeto Câmara na Escola”, uma iniciativa deste Poder conjunta com a Secretaria de Educação. Foi uma brilhante solenidade, em que foi homenageado sua Excelência o Prefeito Municipal, Dr. Arnon Bezerra, por ter se destacado entre os 35 melhores gestores municipais do Estado do Ceará, e a cerimônia de reconhecimento a Professora Karla Gerlânia, pelo Projeto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Alimentação Saudável. Um evento coroado de êxito e digno dos mais destacados elogios; III. Que a presente sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Maria Assunção dos Santos. Que sejam enviadas correspondências, manifestando o nosso sentimento de pesar aos familiares, na pessoa da filha da falecida, a Sra. Maria do Socorro dos Santos, residente na Rua São Luís, nº 261; Seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura, solicitando que sejam feitos serviços iluminação pública, drenagem e calçamento no final da Rua José Henrique Brasileiro. Trata-se de uma justa reivindicação dos populares que alegam pagar IPTU, sem, no entanto, contar com esses serviços básicos por parte da Administração Municipal; I. de autoria da Vereadora Rosane Macedo, coautores, Preto Macedo, Cap. Vieira Neto, com a subscrição dos demais edis, expedir Ofício com votos de parabéns e congratulações ao Major Luciano Rodrigues, por ter galgado o excelso cargo de Comandante do 2º BPM desta Cidade, desejando votos de sucesso ao nosso novo comandante. Outrossim, desejamos votos de sucesso ao Ten. Cel. Cícero Nelson Cordeiro Brito, que estava à frente da corporação, deixará um grande trabalho com estilo contundente, vinha se esforçando no combate à criminalidade em nossa cidade apesar das limitações logísticas e de recursos humanos da corporação. O mesmo assumirá o Colégio Militar, e com certeza também fará um grande trabalho. Os nossos parabéns e aplausos a ambos; II. Ainda de autoria da Vereadora Rosane Macedo, coautor Claudionor Mota, Rita Monteiro, com a subscrição e vários edis, seja expedido Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, extensivo a Secretaria Competente, solicitando que se digne enviar a esta Casa Legislativa Mensagem com o seu projeto de lei em apenso, para ser doado a comunidade Filhos Amados do Céu do Padre Monteiro, que desde a gestão passada foi prometido o referido terreno e até a presente data não foi concretizado. Esta Vereadora foi procurada por diversas pessoas que fazem parte da referida comunidade para fazer essa solicitação, dando conhecimento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que na gestão passada foi solicitado pela Ex-Vereadora Mara Torres, pela nobre Vereadora Rita Monteiro, e outros edis, sem, contudo, esse projeto ter sido encaminhado a este Poder para aprovação. Reitera as solicitações já feitas por vários edis, para que o Sr. Prefeito Municipal proceda com a doação desse terreno, assim como foi dado a outras igrejas o direito real de uso dos terrenos, podendo a concessão inclusive, ser prorrogada, o que consideramos justo, onde a proposta visa contribuir com o crescimento espiritual e social da comunidade local. Pede apoio para as igrejas de qualquer denominação, pois, elas cumprem um papel muito importante na sociedade, seja na condução dos fiéis, no trabalho assistencial ou no tratamento de dependentes químicos, e destacamos que o Padre Monteiro, faz um trabalho de largo alcance social, que merece sem dúvida, que urgentemente, seja enviado esse projeto de doação a Comunidade Filhos Amado do Céu; III. 2°. Endereçar Ofício ao Sr. Diretor Geral do DEMUTRAN, José Pedro Cipriano, solicitando viabilizar a sinalização horizontal e vertical de toda a extensão da Av. Manoel Coelho, que dá acesso o bairro Betôlandia ao Aeroporto, pois, é premente a necessidade de se uniformizar e aperfeiçoar as ações ligadas, principalmente, à área de Engenharia de Tráfego no setor de Sinalização de Trânsito e, considerando o fato de ser a sinalização da referida via pública do Município, deficiente; IV. Enviar Ofício a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura, Gizele de Bezerra Menezes solicitando viabilizar a operação tapa buraco nas Ruas Pedro Mena Machado, Vicência Bezerra de Oliveira, Aparício Rocha, e outras artérias do Bairro Aeroporto, que se encontram em precárias condições de tráfego; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, coautor Demontier Agra, com a subscrição de outros edis, 1°) Que seja encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito com cópia as Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente e Serviços Públicos, solicitando tomar providências com relação a Rua Floriano Pereira Lima, no Bairro São José, onde existe um esgoto aberto no meio do asfalto, com uma placa de indicação da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

administração passada e que já ocorreram vários acidentes, perigosos. Solicita com urgência que seja colocada a grade de proteção, a fim de sanar todos os problemas; 2ª) Expedir Ofício com votos de parabéns a Direção e Coordenação do Escola Pelusio Correia de Macedo, pela iniciativa do Curso de Libras que foi implantado naquela escola, um importante curso, de formar profissionais com postura ética, crítica e reflexiva quanto ao seu papel e sua prática de atuação junto à comunidade surda, conscientizando dessa forma os profissionais tradutores e intérpretes de Libras-Língua Portuguesa sobre sua inserção na sociedade e nas relações com os outros. Digno de elogios; 3º. Enviar Ofício solicitando mais uma vez ao Diretor Geral do DEMUTRAN, uma resposta em relação ao estudo que esta Vereadora solicitou em relação a abertura da Rua próximo o Pelusio Correia de Macedo, Bairro Santo Antônio, onde aguarda com urgência uma resposta, assim, como, a nossa comunidade, pois é de extrema necessidade para aquela localidade para o trafego de veículos e pedestres; 4º. Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Luiz Ivan Bezerra de Menezes, solicitando intervir junto ao Setor Competente para providenciar a Iluminação Natalina de nossa cidade, que seja feito nas principais ruas, já que se aproxima o Natal, onde deve intensificar esse trabalho, pois está chegando o final do ano, e devemos valorizar o espírito natalino de nossa cidade, iluminando e decorando ruas, avenidas e praças, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação do Natal. Dentro deste anseio, buscamos como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere. Para tanto, solicita que seja dada a nossa cidade um tratamento especial, com projeto que atenda as principais ruas, avenidas e praças desta cidade, expressando o mais nobre sentido de Natal à comunidade; 5º) Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, solicitando que seja



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

trocada todas as lâmpadas queimadas em todas as ruas dos bairros, que seja feita a capinação e poda das árvores nos bairros, para que o Natal, tenha o seu verdadeiro sentido de iluminação e de cidade limpa, tornando-a mais bonito e como bem merece o nosso povo; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, coautor Gledson Bezerra, com a subscrição de outros edis, requerendo: I. Enviar Ofício à Secretaria de Educação solicitando providencias urgentes em relação a reforma no colégio Manoel Balbino da Silva, Carité; II. Enviar Ofício ao Senhor Camilo Santana, Governador do Estado e a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, solicitando a viabilidade para atendimento no Município de Juazeiro do Norte as Crianças alérgicas a proteína do Leite de Vaca residentes nesse município; III. Envio de Ofício a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura Solicitando a manutenção do calçamento na Rua Claudivan Pinheiro, Bairro Carité; IV. Requer que esta Casa verifique a possibilidade de inserir nas mídias dessa Casa o convite da feira de adoção de cães e gatos a ser realizada no próximo sábado 25/11, no Cariri Garden Shopping. V. Enviar votos de aplausos e congratulações ao Senhor Fábio Carneirinho, pela data comemorativa ao dia do musico que ocorrerá no dia 22/11 e destacar sua importância para o enriquecimento da cultura e arte popular Juazeirense; de autoria do Vereador Cap. Vieira, coautores Preto Macedo e Gledson Bezerra, seja expedido Ofício ao Sr. Prefeito Municipal e ao Gerente da CAGECE, solicitando viabilizar com urgência o sistema e rede de encanamento de água para a Rua Hilton Grangeiro Xavier com a Rua Pedro Henrique de Souza, no Bairro Leandro Bezerra, (antiga Fazenda Nova), considerando que nessa localidade possui inúmeras famílias dependendo da água da CAGECE e não tem a devida encanação. Trata-se de uma reivindicação justa dos moradores da citada artéria e que requer toda atenção urgentemente, pois, a falta a falta do precioso liquido tem deixado em polvorosa aquela comunidade, e é inadmissível a distribuição de água à comunidade, pois, o acesso à água potável é questão prioritária para a saúde e o bem estar do ser humano. Isto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

posto, vêm pleitear a instalação do sistema e rede de encanamento de água para distribuição àquelas famílias e garantir o abastecimento desta importante localidade; de autoria do Vereador Demontier Agra, subscrito por outros edis, requerendo: I. Que seja enviado ofício para a SEINFRA solicitando que coloque na relação das ruas que serão asfaltadas a Rua Mestre José Caetano, situada no Bairro Antônio Vieira. O trecho que compreende da Av. Padre Cícero até a Rua Samuel Barbosa está faltando, porém ainda falta consertar o bueiro e as valas. A citada via interliga a Av. Padre Cícero ao Bairro São José é uma das ruas rota dos ônibus circular. II. Seja enviado ofício para a SEINFRA solicitando que seja asfaltada a Rua Engenheiro José Walter, situada no bairro São José. A citada via interliga os bairros São José e triângulo ao Anel Viário; III. Seja encaminhado Ofício para o Demutran solicitando que sejam sinalizados os cruzamentos da Rua Francisca Paula Bezerra, situada no bairro limoeiro em especial o cruzamento da Rua Ernestina Sobreira com Rua Francisca Paula Bezerra. A citada via desafoga a Av. Castelo Branco e interliga a Av. Humberto Bezerra com Rua São Benedito, porém está ocorrendo muito abalroamento no cruzamento da referida via. IV. Seja encaminhado ofício para o Demutran solicitando que seja sinalizado os Seguintes Cruzamentos: Rua São Benedito com Rua Otávio Aires; Rua São Benedito com Rua Padre Francisco; Rua São Benedito com Rua Do Seminário; Rua São Benedito com Rua da Conceição; Rua São Benedito com Rua Santa Inês; Rua São Benedito com Rua N. Sr^a. do Carmo; Rua São Benedito com Rua São Mamede Rua São Benedito com Rua Carolina Sobreira; Rua São Benedito com Rua Tem. José Dias Rua São Benedito com Rua Antônio Braz. Considerando que a Rua São Benedito é mão única e preferencial, observa-se que muitos condutores não respeita a preferencial devido à falta de sinalização que é totalmente deficiente e ou inexistente naquela via. Os requerimentos por escrito são deferidos pela Presidência depois de aprovados pelo plenário. Anunciado o expediente de requerimentos verbais, vários são apresentados: de autoria do Vereador Cap.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Vieira Neto, antes justificando que irá apresentar esse requerimento, apesar que já fez sua inscrição na Tribuna de Honra, para tratar do ora assunto que ora irá se reportar, sobre o PCCR da Guarda Municipal, onde o Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria de Segurança enviou a esta Casa o PCCR do Demutran, contemplando esse departamento no que se refere a sua ascensão, a melhoria salarial e a progressão dos Agentes de Trânsito dentro da sua carreira, do ordenamento daquele órgão, e esqueceu a Guarda Municipal que não foi contemplada com nenhuma situação. Lembra que existe um projeto que já foi votado nesta Casa e aprovado, estão aguardando a sanção do Prefeito, têm também que ver a questão do período para sancionar, do contrário terá a sanção tácita que é feita pelo Presidente da Casa, e deve-se analisar essa questão que muda a nomenclatura da Guarda Municipal. Este edil hoje recebeu do SINDGUARDA cópia de um projeto do PCCR, irá analisar juridicamente o projeto com a Assessoria Jurídica dessa Casa para que na próxima quinta-feira possa dar entrada e que irá discutir no grande expediente acerca do PCCR da Guarda Municipal, por que foi contemplado o DEMUTRAN que será votado o projeto nesta sessão, com certeza será aprovado pelo que conversou com os Vereadores e o mesmo terá que ser feito em prol da Guarda Municipal. Diante do exposto, requer o envio de Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que aprove o Projeto de Indicação deste edil, já que não pode apresentar através de projeto de lei, que o Prefeito seja sensível a Guarda Municipal e após a aprovação deste projeto, que ao chegar nas suas mãos que retorne a Casa Legislativa em forma de um projeto de lei dando o mesmo direito dos agentes de trânsito aos guardas municipais; Coautores, Preto Macedo, Damian de Firmino, Demontier Agra. Gledson Bezerra, Rita Monteiro, Adauto Araújo e Márcio André; de autoria do Vereador Tarso Magno, este edil ontem a tarde esteve no SESC, e recebeu a reclamação geral de todas as pessoas usuárias do SESC que era a podridão que vinha da estação de tratamento de água e esgoto de Juazeiro do Norte, que é



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

da Cagece, é grande fedentina existente. Razão pela qual pede que seja enviado Ofício a Cagece, a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Meio Ambiente, AMAJU, bem como, ao Ministério Público Estadual, no sentido de que tomem as providências cabíveis já que não é apenas no Sesc, mas, todo o Bairro Centro a localidade do Colégio Objetivo, toda a população, está reclamando dessa podridão que exala da Estação de Tratamento de Água e Esgoto da CAGECE; de autoria do Vereador Damian de Firmino, seja enviado Ofício ao Secretário de Saúde do Estado, Henrique Javi, a Dra. Andréia, Diretora do Hospital Regional, com cópia para o Governador do Estado, para que fosse solucionado o conserto do tomógrafo e do aparelho de ressonância do Hospital Regional do Cariri pois se encontra inoperante desde o dia 14 fazendo com que os pacientes que necessitam que esteja internado lá seja encaminhado a Barbalha, para fazer esses exames. Então, pede que seja solucionado com urgência para que não ocorram essas transferências, haja vista, que um paciente no momento que está nessa transferência pode passar mal no decorrer da viagem e infelizmente a equipe não pode fazer o que é necessário; Coautores, Gledson Bezerra, Rita Monteiro e Claudionor Mota; De autoria do Vereador Diogo Machado, solicita que seja enviado Ofício de agradecimento ao Ten. Cel. Brito, pelo trabalho prestado à frente do 2º BPM e ao mesmo tempo desejar boas vindas ao Major Luciano Rodrigues, para que continue a luta no combate ao tráfico e a onda de assalto em nossa cidade; Coautores, Cap. Vieira, Claudionor Mota, em nome da Casa a pedido do Vereador Tarso Magno; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, esta Vereadora foi procurada ontem a tarde por uma Comissão do Conjunto São Sebastião I e II, que estão muito preocupados por que não existe naquele residencial não tem PSF e a médica estava atendendo no antigo escritório da Constantini e que agora, estão tirando as portas, retirando o telhado e os mesmos encontram-se preocupadíssimos, pedem uma reforma para que a referida médica possa continuar os atendimentos, ou que seja com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

urgência construído um PSF no São Sebastião I e II; Coautores, Diogo Machado, Damian de Firmino, Preto Macedo, Gledson Bezerra e Damian de Firmino; de autoria do Vereador Demontier Agra, envia uma Nota com votos de congratulação ao Curso de Jornalismo da UFCA, ontem, ontem este edil foi convidado a participar de um debate juntamente com a professora Zuleide, para falar sobre o projeto de lei de sua autoria, achou muito interessante o referido curso em um laboratório de telejornalismo. Pede que envie esse Ofício a disciplina de Laboratório de Telejornalismo, ao Professor Paulo Cajazeiras dentre outros alunos, mas, manda a nota para o professor e o jornalismo que faz esse trabalho social, trabalho político e ao mesmo tempo, dando instrução e conhecimento aos alunos para que se torne profissionais cada vez mais qualificados e assim, tenhamos um Juazeiro melhor; de autoria do Vereador Aduino Araújo, seja enviado Ofício à Secretaria de Infraestrutura, pedindo para que a mesma mande fazer um estudo e levantamento do calçamento que liga a Igreja São Sebastião no Bairro Geli de Sá Barreto até a Casa de Acolhida de Mulheres Drogadas, que está sendo construída a 1.500 m da igreja, para que faça o estudo e veja a condição de fazer aquele calçamento para aquelas pessoas que serão acolhidas, tenham um melhor acesso àquela localidade; Coautor, Claudionor Mota; de autoria do Vereador Glêdson Bezerra, este edil tomou conhecimento de que tem uma equipe composta por quatro profissionais técnicos e um coordenador que estão fazendo a reposição das lâmpadas e a extensão de luminárias na cidade de Juazeiro do Norte, ocorre, que sabemos esse serviço ficou parado por quase 10 meses, então, se ficou parado por esse longo período, com apenas um veículo e esses quatro profissionais, certamente não vão atender a demanda que existe, tanto é, que os Vereadores já fizeram e continuam fazendo vários ofícios solicitando reposição de energia e recuperação da iluminação pública em vários trechos da nossa cidade. Então, gostaria, de que o plenário pudesse aprovar um requerimento para ser enviado Ofício ao Sr. Secretário Municipal de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Meio Ambiente, solicitando que no mínimo dobre o número de profissionais se já tem esses quatro profissionais que no mínimo oito passem a fazer esse serviço de recuperação da iluminação pública de Juazeiro, assim como, disponibilize mais um veículo, sabe que já foi objeto de requerimento em Sessões passadas a questão do veículo, agora, a está pedindo para ampliar o número de técnicos dessas equipes Aproveitando o ensejo nesse mesmo, requer enviar ofício para que seja recuperado a iluminação pública nos arredores do Mercado do Peixe, localizado no Bairro João Cabral, uma área que é muito movimentada, perigosa e que está às escuras há bastante tempo, portanto, precisa de uma intervenção urgente por parte do Executivo Municipal; Coautores, Diogo Machado, Cap. Vieira, Adauto Araújo, Marcio Joias, Rita Monteiro e Preto Macedo. Os requerimentos verbais são aprovados depois de submetidos a apreciação do plenário, uma cópia dos referidos requerimento são arquivados na pasta individual dos requerentes. A Secretária é autorizada pelo Presidente a fazer o encaminhamento a quem de direito e em seguida autoriza a leitura das matérias que estão dando entrada na Casa: Mensagem nº 23/2017 o Projeto de Lei acostado, que modifica a Lei Complementar nº 93 de 20 de dezembro de 2013 – Código Tributário do Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Diogo Machado, subscrito por quase todos os edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Sr. Luiz Carlos Valentim dos Santos, e adota outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Herbert de Moraes Bezerra, subscrito por quase todos os edis, que concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Sr. Jorge João Alves de Almeida, e adota outras providências. Os citados projetos são objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Competentes para emitir parecer. Numa questão de Ordem o Vereador Preto Macedo, registra a presença neste recinto do Bombeiro Civil José Cláudio de Souza. O Sr. Presidente verificando que nenhuma matéria será devolvida



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

das Comissões Técnicas, aproveita do azo, para reforçar aos Srs. Vereadores que o projeto que versa sobre alterações no Código Tributário retornou a Casa Legislativa e tem cópia do projeto nos e-mails de cada edil, como sabemos é um projeto muito complexo que foi objeto de discussão nesta Casa, e que portanto, pede a atenção dos seus pares, no sentido que possam fazer os seus respectivos estudos e oferecer eventuais emendas. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira, traz novamente à baila a questão do tema do Projeto de Lei que versa sobre o Código Tributário, que retornou a esta Casa, dando entrada tem um prazo Regimental, então, que o Sr. Presidente, faça as mesmas diligências que foram feitas no outro projeto de convidar o professor da UFCA, Dr. Doutor Leandro, para que possa discutir novamente e o Vereador Adauto Araújo, Líder do Prefeito se comprometeu também de trazer o representante do município para fazer o projeto para que os Vereadores possam entender e debater todo tema do Código Tributário que é muito importante para a população do município, essa é a suplica que faz ao Sr. Presidente. O Vereador Cap. Vieira, disse ainda que tem em mãos a Portaria 192/2017 assinada pelo Sr. Presidente, com referência à Comissão de Vereadores que irá analisar os loteamentos e desmembramento de Juazeiro do Norte, bem como, a Ata da Comissão que foi formada através da referida 192/2017, que fica composta pelos vereadores Cap. Vieira Neto, David Araújo, Darlan Lobo, Adauto Araújo, que reunido os seus membros, foi eleita a seguinte composição: Presidente: Cap. Vieira, Relator: David Araújo, Secretário: Darlan Lobo e membro Adauto Araújo, e que para tanto, solicita ao Sr. Presidente, que após esta sessão ordinária, os membros da Comissão acima citados, possa se reunir para começar as deliberações necessárias para fazer a devida investigação, conforme foi deliberado por esse plenário. No átimo, o Sr. Presidente, deixa registrado o comunicado aos membros da Comissão Especial. Anunciado o grande expediente, passa a palavra aos Ilustres Srs. Wilson Soares da ASSPECC e o Sr. Delegado da CRECI Fagner Canuto,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que irão dividir o tempo Regimental de 15 minutos, para seus esclarecimentos. Ocupa a Tribuna de Honra, fazendo-o agora o Presidente da CRECI Wilson Soares, que cumprimenta o Exmo. Sr. Presidente e os demais Vereadores, os Construtores de Corretores de Imóveis presentes, e que aqui se encontra para expor a problemática que está atrapalhando o Mercado Imobiliário do Município de Juazeiro do Norte, onde o gestor, o Secretário de Gestão ao assumir esse posto modificou as regras nas Avaliações dos Imóveis dentro do Município de Juazeiro do Norte, e essas regras estão atrapalhando todos os trabalhos dos construtores, de corretores de imóveis e de todos aqueles que estão procurando regularizar seus imóveis e conseguir a sua escritura pública. Explica que quando procura o município para dar entrada no ITBI, na verdade procuram o Cartório, este encaminha ao município para pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, onde o município está demorando, nas gestões anteriores era de 03 a 05 dias para conseguir pagar o ITBI, receber o Imposto e se direcionar ao Cartório para lavratura da escritura. Disse que desde o início dessa gestão, do atual Prefeito com a administração do Secretário de Gestão, Evaldo Soares, as avaliações mudaram, existem processos que duram de 03 a 04 meses parados na mesa do Secretário, esperando a homologação dessas avaliações, num verdadeiro absurdo esse tempo, estão tendo problema com isso, pois, muitos clientes estão desistindo dos negócios por que muitos investidores vem a Juazeiro para realizar um negócio rápido de uma ou duas semanas e desiste do negócio, devido o maior problema nas avaliações especulativas que a Prefeitura adotou a partir da gestão do atual Prefeito Arnon Bezerra, que praticamente esqueceu a o Decreto Lei da Gestão do Dr. Raimundo Macedo, o Decreto nº 136 de dezembro de 2014, e esse Decreto estipula valores de quatro variações para cada bairro de Juazeiro do Norte, para efetuar as avaliações de Imóveis. Então, o Secretário Evaldo Soares, chegou a dizer que essa tabela está defasada, se está defasado teria que ser feito um novo Decreto um



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

novo estudo para atualizar essa tabela, e simplesmente disse “quero que vocês liguem para os telefones das placas dos imóveis que estão à venda e a faça uma coleta de dados com essas avaliações e tragam para mim que vou definir o valor de cada imóvel”. Esclarece que tem um exemplo de um Associado da ASSPECC que comprou um imóvel por R\$ 250.000, e o Secretário Evaldo avaliou o terreno em r\$ 720,000. Explica que há uma majoração desses valores para aumentar arrecadação do Imposto ITBI, isso é um absurdo, é algo que não pode existir, pois, o que acontece “ é que vou pagar mais imposto comprando um imóvel desse e vou ter uma escritura no valor mais elevado”. Então vai aumentar o imposto de renda, aumentar o IPTU, aumentar o ITBI, todos os impostos que for pagar na prefeitura e fora da prefeitura ao Estado e a União, todos esses impostos irão subir os valores. Por esta razão, pede a ajuda de todos os Vereadores, apresentando um requerimento para pedir a realização de uma Audiência Pública nesta Casa, para chamar todas as partes, a fim de buscar um esclarecimento. Agradece para finalizar a atenção de todos. Em seguida usa da Tribuna o Coordenador do CRECI Fagner Canuto, que cumprimenta a Mesa Diretora e todos os edis na pessoa do Sr. Presidente Glêdson Bezerra, e inicia sua fala dizendo que irá fazer um breve relato sobre o assunto em foco, considerando que o Sr. Wilson expôs tudo, ressaltando, que é muito difícil trabalhar sem ter uma flexibilidade do gestor público para acelerar os processos e que tem essa dificuldade hoje para realizar as atividades imobiliárias aqui em Juazeiro do Norte. Disse que é grande a dificuldade hoje, contar com transparência e uma alíquota onde se possa ter acesso àquela informação e qual o critério a ser utilizado para fazer as avaliações dos imóveis. Então, está veio a essa Tribuna, pedir o apoio da Câmara Municipal, por que já fizeram seis tentativas de encontro com o Secretário Evaldo Soares, e de todas as vezes o mesmo consegue transferir a conversa para frente. Por esta razão, tem em mãos a solicitação através de ofício para a realização dessa audiência pública, e se for oportuno



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

também o Sr. Presidente convocar um representante da Comissão de Avaliação do Município para esclarecer como está sendo feito essa metodologia, é preciso compreender também quanto a morosidade, quanto ao tempo, o princípio da eficiência no município que não tem isso dentro de cinco dias, pois, tem processo que passa dois meses, sem contar com o sujeito passivo contribuinte que chega na prefeitura e não encontro o seu processo, o funcionário diz “venha a tarde que vou procurar “ isso, é uma falta de respeito com o contribuinte que aguarda vários dias devido essa demora. Por esta razão, quer saber qual a intenção do gestor e por que não existe uma tabela de alíquota respeitada como sempre existiu aqui no Município de Juazeiro do Norte. Agradece a atenção de todos os Srs. Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente disse que irá passar a palavra para os vereadores inscritos Tarso Magno, Cap. Vieira Neto e Darlan Lobo, ao tempo que informa que recebe o requerimento de solicitação de audiência pública feito pelos convidados, e que fará essa audiência pública, desde já a Mesa Diretora já aceita a solicitação marcará ainda nesta sessão a data e horário, assim como, convidará representantes da Prefeitura para que possam se pronunciar a respeito desse tema. Em seguida passa a palavra ao Vereador Tarso Magno, que inicia sua fala dizendo: “o Padre Cícero veio construir Juazeiro e o Prefeito Arnon Bezerra trouxe Evaldo Soares para destruir Juazeiro”, mas, que não vai conseguir pois, se tem duas categorias que alavancam crescimento da cidade Juazeiro Norte, sem sombra de dúvida, são os construtores, são os corretores de imóveis tão bem representados aqui pelo o Ilustre Sr. Wilson que o conhece e o Sr. Fagner Canuto dois cidadãos de bem que trabalham para o engrandecimento de Juazeiro Norte, e que parabeno os dois, extensivo as duas categorias do qual trabalhou, o Sr. Presidente do CRECI Wilson Soares, sabe disso por que durante 10 (dez) anos, este que lhes fala trabalhou no Cartório do 1º Ofício, lembrando que na época de do Prefeito Municipal Dr. Salviano, trabalhava no Cartório, explicando: “fazia o requerimento para a prefeitura fazer a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

avaliação, era feita a avaliação, no mesmo dia o cidadão levava para o cartório, este que lhes fala confeccionava a escritura, pegava as assinaturas do vendedor e comprador para levar ao Cartório de Registro de Imóveis, registrava entregava em um dia sem nenhuma dificuldade”. Acha que isso é uma loucura o município não querer arrecadar. Se solidariza com ambos os convidados, com as categorias, sebe da importância que tem as duas para o desenvolvimento de Juazeiro Norte, essa Casa com certeza está apoiando e vai continuar apoiando e que neste átimo, gostaria de pedir ao Prefeito que demita o Senhor Evaldo Soares, pelo bem do juazeirense, pelo bem da cidade de Juazeiro Norte, o mesmo não veio para ajudar a cidade de Juazeiro, é um desserviço desse cidadão aqui em Juazeiro Norte, que ele vá embora e deixe a cidade crescer, que é o desejo de todos nós. Agradece finalizando suas palavras. Pela Ordem O Vereador Cap. Vieira, agradece a presença do Sr. Wilson Presidente da ASSPECC do Dr. Fagner Coordenador da CRECI, dando conhecimento de que este já relatou esse tema em Sessões passadas, esse assunto é claro e notório que a questão do Secretário Evaldo Soares, em arrecadar de forma ilegal com a questão do ITBI e com a questão do IPTU de Juazeiro do Norte, tanto é que o Ministério Público já foi notificado, este edil conhece toda essa situação que está ocorrendo, tanto é que já fez três Convocações ao Sr. Evaldo a esta Casa e o mesmo não compareceu a nenhuma das convocações está chegando ao ponto de que encaminhará ao Ministério Público, pois, mesmo deliberado nesta Casa, fere a Lei Orgânica do Município, encaminhará uma ação de improbidade contra o Secretário Evaldo referente às suas ações na administração pública, primeiro a questão do imposto de renda no mês de fevereiro o desconto que fez que considera ilegal dos servidores, assunto esse já bastante debatido, acredita que o Ministério Público está apurando; Segundo, a questão do Imposto de Renda dos precatórios e a questão do IPTU já colocou à disposição o nome deste edil para qualquer participação, qualquer indicação, e qualquer documentação da sessão do dia 08 de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

novembro na qual usou a Tribuna e relatou tudo que falaram nesta sessão, inclusive, com a solicitação de encaminhamento ao Ministério Público, proposto pelo o Vereador Tarso Magno e que vão fazer os devidos encaminhamentos. Acha que a Audiência Pública deve realmente ocorrer, deve ser convidado o Ministério Público para participar dessa Audiência Pública, por que os atos do Secretário Evaldo são atos de improbidade administrativo. A sugestão é que além da Audiência Pública de convocação é que chame o MP, para participar os Srs. Wilson e o Fagner e que traga todos os documentos com relação a disparidade que existe na questão do ITBI, a disparidade que existe na questão do IPTU, já fez a denúncia sobre os loteamentos e desmembramentos, onde o Sr. Presidente já baixou uma Portaria no dia 10 do mês em curso, já irão ter a primeira reunião e quer saber se esquece a legislação e quer fazer a cobrança de tributos, de taxas através de Decreto que é proibido, é inconstitucional, não se pode cobrar tributos e taxa através de Decreto, inclusive, este edil alerta que tem que cumprir o Código Tributário Nacional e o Municipal, que tem que passar por essa Casa para a devida aprovação. Pela ordem o Vereador Darlan Lobo, parabeniza os Srs. Wilson e Fagner, dando conhecimento que também é Construtor e vêm passando pela mesma dificuldade, o Sr. Secretário fica criando normas para dificultar a vida do povo. Disse que este edil vendeu um imóvel e o comprador pediu para deixar em nome deste que lhes fala até que o Secretário Evaldo saia desse cargo, essas palavras são apenas para fortalecer a fala dos convidados e que realmente o Prefeito Municipal tem que tomar uma providência urgente com esse Secretário. Foram suas palavras. Pela ordem o Vereador Demontier Agra, agradece a presença dos Srs. Wilson e Fagner, reconhecendo que os mesmo demoraram a vir a esta Casa, para falar sobre essas incoerências da administração, tem que realmente se alinhar, acha, que por mais que se queira ajudar a administração, certas coisas realmente como Vereador e como cidadão não pode deixar acontecer, pois, a reclamação é geral, desde o pequeno construtor ao maior. Crê



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que agora, com essa audiência pública que é de suma importância, que tenha um representante da Prefeitura, que o Prefeito tome ciência da situação e que mande uma mensagem para esta Casa apreciar, regularizando essa situação, para que todos possam trabalhar com tranquilidade. Usando da palavra o Sr. Presidente, disse que gostaria de fazer algumas considerações a respeito desse tema, comunicar ao plenário que foi procurado pelos Srs. Wilson e Fagner assim como, outros membros do CRECI e do conselho dos Pequenos construtores, e confessa que inicialmente ficou surpreso quando os mesmos apresentaram o Decreto nº 328 cujo teor diz no seu artigo 1º - “ os valores consignados pelas avaliações de imóveis para fins do ITBI apurados pela equipe de fiscalização designada para esse fim, quando forem iguais ou inferiores aos constantes da tabela do anexo único permaneceram como referência de cálculo, em contrapartida quando se apresentar em incompatíveis com o valor de mercado estabelecidos por ocasião da fiscalização do bem prevalecerá para efeito de parâmetro o valor estipulado por ocasião da avaliação in loco correspondente ao valor atual de mercado”. Então, levanta questão acerca da constitucionalidade desse decreto, pois, sabemos que os princípios que norteiam o direito tributário brasileiro, o princípio da legalidade, o princípio da impessoalidade, devem ser observados com muita força, com muito rigor e sabe também que um decreto regulamentar, está passível de avaliação por parte do Poder Legislativo Municipal, para que a Câmara Municipal não adote nenhuma medida intempestiva ou inoportuna, o ideal é que possa ouvir o representante do Poder Executivo para esclarecer, o que a seu ver padece de inconstitucionalidade essa avaliação in loco com essa liberdade para que o fiscal assim proceda. Em sua opinião gera uma insegurança jurídica principalmente em matéria tributária e deve ser observado. Então, já marcar a audiência pública solicitada, com a anuência dos colegas Vereadores, salientando que o ano legislativo já está se encerrando, terão que correr contra o tempo e se for de deliberação plenária pelo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

menos pela vontade da maioria, marca a audiência pública para a próxima sexta-feira, dia 24 de novembro do fluente ano, às 9 h, pede ao Líder do Prefeito, Vereador Adauto Araújo para também convidar um Técnico da Secretaria de Finanças e administração e quem sabe até o famoso Secretário Evaldo Soares, para que possa vir a Câmara dos Vereadores prestar os esclarecimentos, pois, é muito importante ouvir a outra parte, ao seu ver os convidados têm razão. Para finalizar sua fala disse que recentemente o Código Tributário entrou na Câmara dos Vereadores e por uma iniciativa sua e concordância unânime, resolveu fazer uma ampla discussão a respeito do Código Tributário que hoje voltou a esta Casa o referido Código, inclusive, chama mais uma vez a atenção dos Vereadores que irão votar, e que sobre esse assunto, tem tentado discutir de uma maneira muito responsável essa matéria que versa sobre tributos na nossa cidade. Reafirma que contem com a sua atuação e que irá realizar essa audiência pública, próxima sexta-feira às 9 h, fica referendado pelo plenário e já convida a todos os Vereadores para se fazerem presentes. Logo após passa palavra para um dos dois convidados para que possam fazer seus esclarecimentos finais em até dois minutos. Reassume a Tribuna o Dr. Fagner Canuto, para fazer os agradecimentos pela atenção da Câmara Municipal, ressaltando que ainda estão sofrendo as consequências dessa crise na economia, e que de 2015 até o presente, observa-se na região um registro de uma queda de quase 70% nas operações imobiliárias na região, hoje a população sofre com essa crise e as consequências de atos como esse que abordou, do bloqueio de investimento aumenta o desemprego, aumento da informalidade e ao contrário do que parece, causa um decréscimo na arrecadação municipal. Agradece por esse momento e acha que na sexta-feira consegue avançar para fazer uma tentativa de resolver essa questão que tem atrapalhado bastante. Agradece a atenção de todos, finalizando suas palavras. Também, usa da palavra o Dr. Wilson Soares, para agradecer o apoio dos Srs. Vereadores, agradece a presença de todos os



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

construtores e corretores de Imóveis, e ainda levanta uma questão, de que um dos nossos Associados tentou resolver um desses problemas com o Secretário e o mesmo mandou a seguinte mensagem para ele “quem quiser comprar imóvel barato vá construir em outro município”, essa foi a resposta que obteve do Secretário Evaldo, apenas para conhecimento de todos. Agradece pelo espaço e conta com a presença de todos na audiência pública. Em seguida o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Wilson e Fagner, afirma que seus esclarecimentos foram oportunos para o conhecimento dos representantes do povo e deixa-os à vontade para continuar ou não assistindo aos trabalhos, ao tempo, em que despacha para a Secretaria Executiva da Casa no sentido de encaminhar ofícios e convites ao representante do Ministério Público, a pedido do Vereador Cap. Vieira Neto, aos Srs. Vereadores, a Procuradoria do município para discorrer acerca da constitucionalidade, ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, ao CRECI E ASSPEC e ao Secretário de Administração e Finanças e ao Chefe de Gabinete do Prefeito. Logo após passa a palavra ao Vereador inscrito na Tribuna, Cap. Vieira Neto, que o fazendo agora, cumprimenta os seus pares, a imprensa, as pessoas que vieram prestigiar esta Casa em especial aos combatentes, os guerreiros guardas municipais, onde tem o dever e a obrigação como homem de segurança pública buscar sempre a melhoria dos agentes de segurança pública e que tem essa autonomia conquistada através do voto de representar o povo aqui no município e que pode fazer essa representação também da guarda municipal no que se referem as suas conquistas e melhoras. Lembra que no dia 31 de outubro entrou nesta Casa uma mensagem nº 34/2017 oriunda do Poder Executivo que trata sobre a questão do PCCR dos agentes de trânsito, estão plenamente de acordo com a mensagem, votará favorável, inclusive essa votação será hoje, abre um questionamento a respeito da Guarda Municipal, que não foi contemplada no melhoramento do seu PCCR e com a chegada desta mensagem a esta Casa, o SINDGUARDA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

procurou este edil através do seu representante o guarda municipal Thales que apresentou toda a demanda e solicitou apoio na busca que também possa a guarda municipal ser contemplada pelo Poder Executivo, com uma melhoria no seu PCCR, principalmente na sua progressão que hoje se encontra travada. Por esta razão pede a todos os Vereadores que ajude também os agentes de segurança da guarda municipal com o mesmo que foi concedido ao DEMUTRAN, onde este edil recebeu do SINDGUARDA, um projeto de lei que irá apresentar em forma de projeto de indicação, uma vez que onera o município, e que apresentará na próxima sessão, já solicitando ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador David Araújo, o Relator Vereador Damian e o Secretário Vereador Darlan Lobo, celeridade no parecer desse projeto de indicação para que possam apreciar e votar com o apoio de todos os Vereadores e que a Comissão do SINDGUARDA possa ir ao Prefeito Municipal pedir que o mesmo transforme esse projeto de indicação em um projeto de lei da forma que fez com o DEMUTRAN. Informa ainda, que na próxima semana, entrará com a uma emenda aditiva ao orçamento para que contemple a guarda municipal com R\$ 600.000 no orçamento para que seja feito o treinamento de capacitação para a utilização de arma de fogo, porte de arma funcional, como apresentou na legislatura passada e este ano o Secretário até o momento não conseguiu realizar o curso e que já existia dotação orçamentaria para tal fim, e não tinha nenhum empecilho, tanto é que está inserida no orçamento de 2017. Disse que irá fazer essa emenda ao orçamento na próxima sessão, também garantindo para 2018, o orçamento para que os guardas possam fazer esse treinamento. Num aparte o Vereador Demontier Agra, se manifesta solidário a causa da Guarda Municipal, acha que o Prefeito Municipal deve pensar em fazer concurso público para aumentar o corpo até por que existem vários locais que precisam de guarda e não tem, como, posto de saúde, os hospitais, escolas, então, deve-se lutar por essa causa para trazer mais



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

valorização para essa classe que tanto precisa. Disse que o Prefeito pode criar a Lei Arnon, como foi criada a do Governador que realmente deu a valorização aos PMs, o Prefeito deverá ter sensibilidade, pode também propor audiências públicas, para que realmente de fato os guardas municipais e juazeirenses, sejam valorizados bem como, os turistas, o pessoal da região que vem a Juazeiro se sentirem mais protegidos. Dando continuidade o Vereador Cap. Vieira, disse a guarda municipal que irá levantar essa bandeira, buscar essa melhoria do PCCR e buscar o porte de arma funcional dos mesmos, é necessário e a lei já permite. Deixa registrado a sua indignação e a falta de sensibilidade do Presidente Michel Temer em vetar a lei que dava direito ao porte de arma funcional aos agentes de trânsito, onde o Presidente foi muito infeliz em vetar esse projeto, contudo, a guarda municipal é permitido e irá buscar esse direito dos guardas até o último dia do seu mandato. Usando da palavra o Sr. Presidente, parabeniza o Vereador da tribuna, Cap. Vieira Neto pelo tema que aborda e aproveita para comunicar aos Vereadores e ao público que acompanha a Sessão que estava na ordem do dia para votação a Mensagem nº33/2017, que acrescenta o Art. 36 a Lei Complementar Municipal para majora a gratificação de Atividade de Segurança Comunitária destinado aos cargos e carreira da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte, atendendo solicitação dos Vereadores Tarso Magno e Cap. Vieira Neto que por sua vez já estão atendendo solicitação do Sindicato SINSEJUN que apresentou uma Emenda Modificativa no sentido de melhorar a redação do projeto. Comunico ao plenário da Casa que está retirando a matéria da Ordem do dia, e devolvendo as Comissões Competentes para que os Vereadores possam apresentar essas emendas nas comissões e uma vez, dados os pareceres retornará a matéria para discussão em plenário e colocará na ordem do dia, pedindo celeridade as comissões na apreciação da matéria em questão. Numa questão de ordem o Vereador Cap. Vieira, agradece a suplica também feita pelo Vereador Tarso Magno, a sensibilidade do Sr. Presidente, em



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

atender ao pedido do SINSEJUN na melhoria da redação do Art. 36, por ter retirado o projeto da pauta para apresentação das matérias, e diante do exposto, pede aos Vereadores David Araújo, Damian de Firmino e Darlan Lobo, que fazem parte da Comissão acima citada a possível celeridade na devolução desta emenda para que seja apreciado em plenário. Numa questão de ordem o Vereador Tarso Magno, externa os agradecimentos por atender o SINSEJUN, em retirar o projeto da pauta. Deixa registrado nos anais da Casa Legislativa a decisão que foi proferida no dia de hoje pelo Meritíssimo Juiz da 1ª Vara, Doutor Renato Belo, uma Ação que o Ministério Público ajuizou pedindo que o Poder Executivo realize concurso público na cidade de Juazeiro Norte, esse tema também foi debatido nessa Casa Legislativa pelo Vereador Cap. Vieira, que salvo engano, chegou a externar a sua preocupação da grande quantidade de contratações que o Poder Executivo estava fazendo naquela oportunidade e essa Câmara Municipal não silenciou e culminou no dia de hoje, essa Antecipação de Tutela proferida pelo Juiz como acabou de falar. Então, deixa registrado nos anais dessa Casa Legislativa e no átimo, parabeniza os Promotores de Justiça Doutor Silderlandio e Doutor Igor Pinheiro, bem como, o Juiz Dr. Renato Belo pela sensibilidade, haja vista, a necessidade, o último concurso que se realizou em Juazeiro Norte/ CE, se não falha a memória foi na Administração Dr. Santana, há mais de 05 anos e que este edil guarda uma grande preocupação em relação à Previdência do Município do Norte, a PREVIJUNO haja vista, que tem conhecimento de que muitos servidores tem se aposentado, que deixa de contribuir para a Previjuno, onde foi dito no Programa do Jornalista João Hilário, o que é arrecadado hoje já não dar sequer para pagar aos aposentados e pensionistas e com esse concurso público evidentemente a arrecadação é maior, será maior e a longo prazo evidentemente servidores que chegarem a ser aprovado no concurso, também terão seus benefícios. Pela ordem o Vereador Damian de Firmino, disse que diariamente a base do SAMU de Juazeiro do Norte,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

recebe dezenas de ligações chamadas de trote, isso preocupa muito, por que naquele momento em que o serviço é acionado de forma indevida, acaba prejudicando pessoas que realmente estejam precisando do serviço, onde infelizmente é efetuado o deslocamento da viatura, por mais que os telefonistas tenha o treinamento, tem as perguntas específicas para fazer, mas, os dados de trotes no SAMU de Juazeiro do Norte é alarmante, só esse ano já foram mais de 14.366 trotes, isso, tem prejudicado muito, inclusive, uma pessoa por conta da falta de uma ambulância que foi acionada através de um trote, acabou perdendo sua vida por conta do atendimento que não chegou na hora certa. Então, a sua fala tem a intenção de conscientização das pessoas que, venham se conscientizar os pais que oriente seus filhos a não passar trote, educação começa dentro de casa, onde irá sentar com o Dr. Marcos, Diretor do SAMU com a Coordenadora Dra. Ariane para que possa fazer uma blitz de conscientização aqui em Juazeiro do Norte, para tentar diminuir esse números de trotes que são repassados diariamente para base do SAMU de Juazeiro. Num aparte o Vereador Demontier Agra, parabeniza o Vereador Damian pelo o tema e ressalta, que o Dr. Marcos Rolim tem desempenhado seu papel muito bem à frente do SAMU, e que realmente a Campanha para conscientizar as pessoas é muito importante. Tece comentários sobre a insegurança que Infelizmente o SAMU está sujeito a assalto e quanto à questão dos trotes realmente abraça essa campanha no que puder ajudar. Continuando com a palavra o Vereador Damian de Firmino, disse que devido à tecnologia fica mais fácil identificar os autores do “Trote”, e que essas falsas chamadas sejam punidas de forma severa. Este edil pede a população, a imprensa que se puder divulgar esses dados é muito importante para que venha diminuir esses casos de trote na cidade de Juazeiro do Norte. Pela ordem a Vereadora Rita Monteiro, disse que hoje esteve na Secretaria de Educação e procurou falar com a Secretária Professora Loureto, como também, com o Sr. Renato para saber em relação ao precatórios dos funcionários e a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

mesma informou que hoje à tarde terá uma reunião entre ambos e a Advogada e provavelmente esse dinheiro será pago até o final do mês de dezembro. Trata-se de uma notícia boa a um tema que vem sendo debatido na Câmara Municipal, e que fica muito feliz de saber que os funcionários também vão receber o precatório. Foram suas palavras. Em seguida o Sr. Presidente anuncia a Ordem do Dia, prorroga a sessão por mais 30 minutos, autoriza a Secretária da Casa fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e posterior votação: Mensagem nº 34/2017 o Projeto de Lei Complementar, que modifica a Lei Complementar nº82 de 06 de março de 2012 – Plano de Cargos e Carreira dos Agentes de Trânsito e Transporte da cidade de Juazeiro do Norte/CE e adota outras providências. Em discussão, pela ordem o Vereador Cap. Vieira, disse que esse projeto é importante e como está sendo contemplado o DEMUTRAN, pede que o mesmo tratamento isonômico seja dado a Guarda Municipal. Este edil é favorável a matéria e pede aos seus pares que aprovem o projeto da Guarda Municipal nesse sentido. Em votação nominal é aprovado se abstém o Vereador Tarso Magno. Em seguida é lida a Emenda Modificativa e aditiva ao projeto de Lei de autoria do Vereador Herbert de Moraes (Beto Primo), que Modifica e adita ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal a Mensagem nº 25 de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre a implantação do programa de Assistência Técnica Pública Gratuita — PROHAB nas áreas de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo e a criação do Núcleo de projetos de Habitação de Interesse Social — NUPHIS no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte-Ce, na forma que indica -Art. 1º - Fica modificada no âmbito do projeto original a sigla NUPHIS, que passará a ser denominada de: PHAIS. Art. 2º - Acrescenta ao artigo 4º o parágrafo único, na forma que indica: Art. 4º-... Parágrafo Único — Fica igualmente autorizado a celebração de convênio com instituições de ensino, técnico e/ou superior, conselhos de classe e entidade de direito privado sem fins



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

lucrativos, objetivando cooperação técnica e desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito do PHAIS. Em discussão, votação nominal a Emenda é aprovada, se abstém o Vereador Demontier Agra. Em votação nominal a Mensagem nº 25/2017 o Projeto de Lei de apenso, dispondo sobre a implantação do Programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita – PROHAB nas áreas de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo, como também a criação do Núcleo de Projetos de Habitação de Interesse Social – NUPHIS, no âmbito da secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e adota outras providências, com a Emenda é aprovado, se abstém o Vereador Demontier Agra. Em discussão a Emenda Aditiva de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto que adita ao Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Demontier Agra e Damian de Firmino que veda a Ideologia de Gênero na rede pública municipal de ensino os Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, na forma que indica e adota outras providências. Em discussão, em votação é aprovada a Emenda é aprovada por unanimidade. Logo após é posto em votação o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Demontier Agra, que veda Ideologia de Gênero na rede pública municipal de ensino, com a emenda apresentada pelo Vereador Cap. Vieira, e aprovado por unanimidade, com a declaração de votos: Cap. Vieira, que desde que se iniciou o debate sobre esse assunto que este edil disse que iria propor emendas ao projeto, onde enaltece o trabalho do Vereador Demontier Agra, do Vereador Damian pela apresentação da propositura e que acataram quando este que lhes fala decidiu apresentar essas emendas por entender a necessidade de constar no bojo do projeto referidas emendas que foram aprovadas e que portanto, fica bastante contemplado com aprovação. O Vereador Demontier Agra, justifica que o projeto foi amplamente discutido ao longo desses dias, a na Casa recebeu várias visitas ora favorável ao projeto, outro contrário, foi realizada audiência pública onde houve a participação maciça da população, do Povo de Juazeiro de forma democrática, ressaltando, que a audiência



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

pública abriu espaço para o debate e que tudo transcorreu nas comissões legalmente, tem os pareceres das comissões, o projeto apresenta-se de forma legal e que por isso, obteve a sua aprovação. Agradece no azo, a presença das pessoas que ajudaram, Demontier Barbosa, que estão aqui presentes Jordano, Jorge Antônio, Journê, Haroldo, Professor Jurandir, o pessoal das mãos solidárias e o avô deste edil. O Vereador Tarso Magno, fez questão de dizer que respeita a natureza sexual de qualquer cidadão, de qualquer pessoa, a escolha de religião, partido político, enfim, cada pessoa deve viver de acordo com o que acha e entende de ser feliz na vida. Não sabe realmente o que virá depois de votar esse projeto, qual o seu alcance, o que será colocado em prática, votou favorável no entanto, dizendo que continuará respeitando as pessoas da mesma forma que antes desse projeto, da mesma forma tem amigos que são héteros tem amigos que estão participando da LGBT, então, para este edil, preto no branco todas as pessoas devem merecer o nosso respeito. O Vereador Cap. Vieira, com base no Art. 1º Inciso II da sua emenda, assegura a superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da Cidadania e da erradicação de todas as formas de discriminação, violência e incitação ao preconceito e ao ódio, instituindo na grade curricular a disciplina de combate a prevenção à violência de qualquer natureza. Portanto vota favorável com essa justificativa. O Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de autoria do Vereador Darlan Lobo, que dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 4542 de 13 de outubro de 2017, que dispõe sobre alteração na Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, Módulo 1, da Lei Municipal nº 2570, de 08 de setembro de 2000, que dispõe sobre Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõe o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências. Em discussão pela ordem o Vereador Darlan Lobo, explica para que todos entendam, essa lei está tirando da zona



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Residencial SR para ZCSE Zona Comercial do serviço, onde tem uma lei antiga nesta Casa em que foi mudada todas as avenidas, como a Av. Ailton Gomes, Av. Castelo Branco, Av. Plácido Castelo, a Av. Humberto Bezerra, por que todas as avenidas eram ZR, Zona Residencial, e que uma cidadã com nome de Joana procurou o pai deste edil e disse que não tira o alvará de funcionamento do Comércio por que lá é ZR Zona Residencial, onde foi negado anuência pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente Luiz Ivan e só tem essa opção mudando o zoneamento de toda Avenida até porque aquela Avenida vai se tornar toda comércio futuramente como as Avenidas Ailton Gomes a Castelo Branco, Humberto Bezerra, Plácido Castelo, então, esse projeto é tornando aquela rua em zona comercial. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira, explica que o crescimento imobiliário de Juazeiro foi muito grande nesse período, portanto, é necessário fazer um levantamento de todo essa questão e principalmente por que tem várias emendas ao PDDU, na discussão que fala sobre o projeto e fala sobre a Lei PDDU, é necessário que o Sr. Presidente determine a princípio os servidores ou uma comissão através da sua Procuradoria, Vossa Excelência é quem sabe o caminho certo administrativo, que pelo menos atualize este Plano, atualize esta lei com todas as emendas que foram feitas nesses 17 anos, para que possa discutir em momento oportuno a atualização do PDDU. Em votação nominal o Projeto de Lei de autoria do Vereador Darlan Lobo acima citado, é aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, subscrito por quase todos os edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense a Ilustre educadora Ana Joarleine Rolim Leite, do Instituto Juazeiro de educação, e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, coautor Gledson bezerra, com a subscrição dos demais edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Desportista José Geraldo Olímpio de Souza, e adota outras providências. Em votação nominal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

é aprovado por unanimidade. Projeto de Indicação de autoria do Vereador Demontier Agra, subscrito pelo Vereador Domingos Borges, que autoriza a transferência de recursos financeiros, por meio de doação, para as pessoas jurídicas do setor privado que indica, nos termos em que autoriza a Lei Municipal nº 4627 de 12 de julho de 2016 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, com a justificativa do Vereador autor Demontier Agra, que explica que esse Projeto de Indicação versa sobre autorização e transferência de recursos para os dois times Guarani e Icasa e não apenas só para um Clube. Logo após o Sr. Presidente coloca em 2ª (segunda) discussão, a Mensagem nº 24/2017 o Projeto de Lei acostado, dispondo da proposta do Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2018-2021 do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e adota outras providências. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira Neto, disse que já houve a primeira discussão, com a participação dos contadores do município na qual ficou pacificada a questão da emenda que fala sobre o Orçamento Impositivo tanto que foi apresentado a referida emenda de autoria deste edil e também já o faz também nessa discussão a emenda ao orçamento no que se refere a Secretaria de Segurança Pública para que sejam destinados R\$ 600.000 a Guarda Municipal no seu treinamento e capacitação para o uso de arma de fogo e o porte de arma funcional. Apresenta desde já essa emenda já que está sendo proposta nesse momento e será apreciada pelo plenário e depois de sancionada pelo Senhor Prefeito. Essa é a sua discussão já com a propositura da emenda ao Orçamento da Secretaria de Segurança no que se refere a R\$ 600.000 para capacitação e treinamento dos guardas municipais para o uso de arma de fogo e aquisição do seu porte de arma funcional. O Sr. Presidente explica que temos espaço ainda para apresentação de emendas no PPA pois, vai acontecer a terceira e última discussão na próxima sessão e também tem espaço ainda para apresentação de emendas a Lei



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Orçamentária Anual – LOA. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira, pede que assegurasse no PPA, já que o volume é muito grande seja também, contemplado as emendas impositivas do Poder Legislativo, caso não conste já apresenta a emenda de pronto para dar entrada na próxima sessão. Logo após o Sr. Presidente coloca em 1ª discussão a Mensagem nº 32/2017 o Projeto de Lei que trata da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 e adota outras providências. Não havendo quem queira discutir o Sr. Presidente coloca em 2ª discussão na próxima sessão. E o PPA 3º e última discussão e votação. Agradece a presença do Sra. Vereadores, dos funcionários, da Imprensa e do povo de um modo geral convidando a todos para respeitosamente observar um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Assunção dos Santos, Sra. Maria Creuza Pereira de Santana Ramos, a pedido do Vereador Gledson Bezerra em nome da Casa. Declara encerrados os trabalhos.

CERTIFICO que os teores originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M^a AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA